



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 /2018

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 029 /2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 060/2018, Pregão Presencial nº. 035/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Úrsula Paulino, nº. 357, Loja A, Bairro Cinquentenário, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.664-030, Telefone (31) 3387-3090, representada pelo Sr. Alex Romualdo Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-3.378.286 SSP/MG e do CPF nº. 548.806.026-04, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do Óleo lubrificante 15W40 (diesel) FORTOIL para Óleo lubrificante 15W40 (diesel) PETROBRÁS e também a alteração do valor do balde de 20 litros de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos. Substituição autorizada pelo senhor Guilherme Oliveira Secretário Municipal de Obras.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 18 de outubro de 2018

Guilherme Oliveira
Secretário de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 108.181.666-06

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica

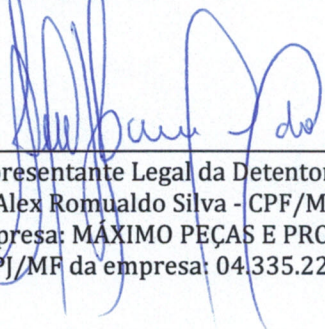


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br


Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Alex Romualdo Silva - CPF/MF nº. 548.806.026-04
Empresa: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP
CNPJ/MF da empresa: 04.335.223/0001-60

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica